

EDITAL DE SELEÇÃO

Assistente de Coordenação

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro, torna público, nos termos deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção para os serviços de **Assistente de Coordenação do Projeto LabMaré - Laboratório de Popularização e Comunicação da Ciência**.

1. DO OBJETO:

1.1 O presente edital tem por objeto a contratação dos serviços de Assistente de Coordenação, conforme descrito a seguir:

- a) Forma de contratação: Pessoa Jurídica.
- b) Entrega: 40 horas semanais, de forma híbrida. Os encontros presenciais serão realizados no Prédio Central da Redes da Maré (Rua Sargento Silva Nunes, 1012 - Nova Holanda - Maré).
- c) Prazo da contratação: 8 meses.

2. DOS REQUISITOS E DA QUALIFICAÇÃO:

2.1 São requisitos para a contratação:

- a) Ensino Superior completo;
- b) Possuir experiência com pesquisa;
- c) Possuir experiência com produção
- d) Possuir as habilidades necessárias para realizar as atividades descritas no item 3.

A Redes da Maré, comprometida com a política institucional de equidade e diversidade, se compromete a garantir um processo de seleção que valorize a contratação de pessoas oriundas, que moram ou atuam em territórios periféricos e/ou na Maré. Incentivamos a candidatura de mulheres, pessoas pretas, LGBTQIA+ e de pessoas engajadas com questões raciais, de gênero e sexualidade.

3. DAS ATIVIDADES E ENTREGAS:

As principais atividades e entregas são:

- a) Apoiar a coordenação em todas as etapas do trabalho, atuando como elo entre a coordenação geral e a produção executiva;
- b) Realizar as articulações necessárias para o andamento do projeto;

- c) Acompanhar a gestão financeira, parte metodológica, executiva, de monitoramento e avaliação do projeto;
- d) Acompanhar a pré-produção das ações, compra dos materiais e o fornecimento de alimentação dos encontros;
- e) Acompanhar a parte de comunicação do projeto, seleção das iniciativas e organização do seminário de lançamento das iniciativas.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

- a) Enviar o currículo para o email labmare@redesdamare.org.br
- b) As inscrições serão finalizadas através do preenchimento de formulário no ato da entrevista presencial.

5. DO CRONOGRAMA:

5.1. O processo seletivo será conduzido por uma banca definida pela Redes da Maré e seguirá as seguintes etapas:

- a) Período de inscrição: 17/03/2025 a 21/03/2025.
- b) Avaliação e entrevista dos inscritos: 24/03/2025 a 25/03/2025.
- c) Resultado da seleção – 26/03/2025.
- d) Início das atividades – 01/04/2025.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 O/A candidato/a selecionado/a, quando se tratar de profissional autônomo ou pessoa jurídica, no ato da contratação, deve apresentar documentação em situação regular, bem como licenças e autorizações dos órgãos competentes relacionados à atividade econômica desenvolvida para a prestação do serviço objeto deste edital. Os documentos serão verificados antes da assinatura do contrato de prestação de serviços e caso o/a candidato/a esteja irregular, será desclassificado do processo de seleção.

6.2 A inscrição do candidato/a implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

6.3. Quaisquer situações não previstas neste edital serão analisadas pela coordenação e direção da Redes da Maré.